



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 02/06/2021

1 Aos dois dias do mês de junho de 2021, reuniram-se através da plataforma digital  
2 Google Meet as 18:30 horas, atendendo a Convocação nº 8/2021 para a 55ª  
3 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para o Pleno do Colegiado  
4 deliberar sobre a seguinte pauta: I. Abertura da reunião pelo Presidente do  
5 CMS/SJP; II. Verificação de Quorum para realizar os trabalhos do dia; III.  
6 Justificativa das ausências dos conselheiros; IV. Ordem do dia: [1. Atos Normativos  
7 da Mesa, 2. Apreciação Resolução Tabagismo, 3. Formato de atendimento de  
8 Atenção Básica e a ampliação da ferramenta de marcação de consultas por  
9 aplicativo para outra UBS's – Apresentação DAS – 15 min. 4. Reorganização do  
10 Fluxo de Atendimento das UBS's – Apresentação DAS - 15 min. 5. Solicitação do  
11 Conselho de Medicina Veterinária do Paraná, vaga no Conselho Municipal de  
12 Saúde.]; V. Leitura de documentos diversos; VI. Palavra Facultada aos Conselheiros;  
13 VII. Informes gerais; VIII. Palavra Facultada a comunidade (15 minutos); IX.  
14 Encerramento da reunião pelo Presidente do CMS/SJP. Realizada a abertura da  
15 reunião a Conselheira Elvira inicia com a leitura da Convocação n.º 8/2021 e em  
16 seguida o Presidente do Conselho Robson "Jamaica" passa a pala então a palavra  
17 ao Conselheiro Amauri para que proceda com a realização da chamada e verificação  
18 do *quorum*. Iniciando a chamada pelo segmento dos usuários: Presentes os  
19 conselheiros (as) do segmento de usuários: Ângela Cristine Rattmann Vieira  
20 Theulen; Robson Vieira da Silva "Jamaica"; Dinorá Aparecida Pimpão; Ariete de  
21 Fátima da Silveira Carvalho; Afonso Rendak; Francisco Pereira da Silva. Pelo  
22 segmento de Gestores e Prestadores, presentes os conselheiros (as): Elvira  
23 Aparecida Piovezan Valaski; Rafael Antônio Gabriel; Elaine Carvalho Correa;  
24 Odevair da Silva Mathias; Betânia Maria dos Santos Andrade; Maria de Fátima  
25 Sampaio Souza. Pelo segmento de trabalhadores presentes os conselheiros (as):  
26 Amauri Yoshio Yamamoto; Marcia Regina da Silva; Antenor Augusto da Silva; Lenise  
27 da Cruz Peratz Leite; Raul Joel Rosa; Christiane Luiza Santos. Justificativas de  
28 ausências: (Gestores e Prestadores: Ivete Martinez Munhoz Villar). Faltas:



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 02/06/2021

29 (Usuários: Gelson Costa; Mari Lucia Cardozo Paczkowski; Marcio José Coutinho);  
30 (Trabalhador: Denise do Nascimento.); (Gestores e Prestadores: Cleberon Vieira  
31 dos Santos). Confirmado o quorum passa a palavra novamente ao Presidente que  
32 informa sobre a justificativa da Conselheira Ivete e lembra que os Conselheiros que  
33 não justificam as suas ausências são considerados faltantes e segue com a pauta  
34 sobre a Resolução que dispõe sobre a intensificação da fiscalização ao  
35 cumprimento sobre a lei que trata do tabagismo nas localidades dos equipamentos  
36 de saúde, questiona a plenária se está esclarecida quanto à preposição da  
37 Resolução ou se é preferível que seja realizada a sua leitura na íntegra. Solicitado  
38 que fosse realizada a leitura o Presidente a procede, e após finalizar questiona a  
39 plenária se está esclarecida, onde surge a dúvida se haverá algum programa  
40 antitabagismo, e o Presidente esclarece que o programa já existe e que o foco da  
41 Resolução não é tratamento da população e sim uma maior intensificação na  
42 fiscalização do cumprimento da Lei que não permite a utilização de fumíferos nas  
43 Unidades de Saúde promovendo assim um ambiente de serviço de saúde livre do  
44 tabaco. Surge também a dúvida de como será a implantação desta Resolução e  
45 como será tratado a questão dos pacientes tabagistas que não recebem tratamento  
46 antitabagista e estão internados, muitas vezes saindo para fumar no estacionamento  
47 do hospital, gerando episódios de abstinência se não o fizer. Conselheira Christiane  
48 reforça que estas pessoas estão precisando de ajuda e não seria interessante  
49 apenas penalizar. O Presidente então esclarece que a responsabilidade é do  
50 empregador dos programas de saúde para os trabalhadores, no caso a Prefeitura  
51 por meio do DASS. A Conselheira Elaine expõe uma vivência de um período onde  
52 houve essa proibição e o que houve é que os servidores iam fumar em via pública e  
53 como exemplo no Hospital os servidores tabagistas começaram a lotar as calçadas  
54 no horário de almoço para fumar e isso levou a desistência da proibição e que é  
55 necessário haver um apoio com tratamento para estes servidores. Presidente  
56 salienta que esta medida é em busca de cuidado com o paciente que está na



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-490

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 02/06/2021

57 unidade de saúde para não respirar a fumaça do cigarro. Coloca então em regime de  
58 votação a Resolução antitabagismo, a qual foi aprovada em unanimidade. A  
59 Conselheira Christiane deseja deixar registrado que a intenção da Resolução é de  
60 construção e não de penalização. O Presidente seguindo com a pauta sobre o  
61 formato de atendimento da Atenção Básica passa a palavra ao enfermeiro Everaldo  
62 para que proceda com a realização da apresentação, o mesmo então realiza a  
63 apresentação, iniciando com uma breve explicação do funcionamento da Atenção  
64 Básica, informando que a proposta é haver UBS's de referência por região para  
65 atendimentos de casos de síndrome respiratória, sendo duas unidades de porte 4 no  
66 município, as UBS's Veneza e Parque da Fonte e as demais UBS's continuariam  
67 com o Programa de Saúde da Família. O agendamento seria realizado uma vez por  
68 semana ouvindo o usuário na entrada da unidade por um profissional qualificado que  
69 realizaria o acolhimento do paciente, haveria implantação de período de tolerância  
70 de atraso do paciente, e ressalta que em razão de uma mudança de cultura na forma  
71 de atendimento levaria um certo tempo para a população se adaptar. A Mesa Diretiva  
72 do Conselho então realiza um pedido de vistas mais aprofundado no conteúdo  
73 apresentado e informa que a proposta será retirada de votação e solicita em caráter  
74 de urgência uma reunião em caráter de urgência na próxima semana para discutir os  
75 itens apresentados e informa que todas as alterações indicadas para ocorrer em  
76 UBS's primeiramente é a população que deve estar esclarecida e foi verificado no  
77 chat que ocorreram várias dúvidas levando a entender que a população não foi  
78 ouvida. O presidente prossegue que o serviço de saúde deve ser construído em  
79 conjunto com a população e em seguida passa a palavra à Secretária de Saúde  
80 Giuvana que prossegue esclarecendo que a discussão deve ser realizada em  
81 conjunto e que durante a semana possa ser esclarecida a situação para que possa  
82 ser trazido novamente em uma próxima reunião. Novamente com a palavra o  
83 Presidente concede a fala à Coordenadora da UBS Cidade Jardim Clarezza que faz  
84 alguns apontamentos em relação à forma que o acolhimento e a triagem é realizada



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

#### ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 02/06/2021

85 na unidade. Conselheiro Raul faz uma colocação que já existe um trabalho de  
86 acolhimento e que em algumas unidades os atendimentos ocorrem de forma  
87 bastante rápida, mas que a pandemia acabou afetando algumas coisas, e em  
88 relação aos agendamentos algumas UBS's realizam agendamento em qualquer  
89 horário que o paciente chegar não tendo necessidade de se realizar o agendamento  
90 apenas uma vez na semana, e as propostas precisam ser revistas pois muitas  
91 unidades já realizam o que foi apontado e em alguns casos fazem até de uma  
92 melhor forma. O Presidente agradece então o Everaldo pela apresentação e passa a  
93 palavra ao Médico João que realiza alguns apontamentos sobre as propostas e em  
94 seguida para a Cintia que aponta que o município tem uma estrutura insuficiente  
95 para atender a demanda da população pois as estruturas de saúde não cresceram  
96 de forma equivalente a população e é algo que leva tempo para ser resolvido com o  
97 fortalecimento da Atenção Primária. Conselheira Elvira então informa que será feita  
98 reunião com a equipe da Atenção Primária para continuar com os trabalhos e discutir  
99 juntamente com os Conselhos Locais, Conselho Municipal, Coordenadores de UBS's  
100 e com os usuários para construir algo que fique bom para todos. Novamente com a  
101 palavra o Presidente segue para o último item da pauta sobre solicitação do  
102 Conselho de Medicina Veterinária do Paraná de uma vaga no Conselho Municipal de  
103 Saúde, dá ciência ao colegiado que no Regimento Interno é claro que para ocupar  
104 vaga do Conselho o membro representante da entidade deve ter participado da  
105 Conferência Municipal de Saúde onde foram eleitos os Conselheiros e diante disso  
106 será feito levantamento nos registros da referida conferência e não havendo  
107 impedimento não há objeção quanto a ocupação da vaga, porém se não houve  
108 participação na Conferência será remetida a documentação informando que há  
109 impedimento regimental para a solicitação. O Presidente segue informando sobre a  
110 pendência com o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPED) que  
111 solicita um representante do Conselho Municipal de Saúde e sobre um pedido da  
112 Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que está trazendo novamente o Comitê



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-100  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

#### ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 02/06/2021

113 de Estudo e Planejamento para retorno das aulas em decorrência da pandemia e  
114 solicitam que é necessário que seja indicado um suplente até o dia 11 de junho.  
115 Passa então a palavra a Conselheira Secretária Angela para que proceda com a  
116 leitura de documentos diversos conforme seguem: 1 - Email usuária SUS – datado  
117 25/05/2021 – Reclama que positivou para COVID 19 em 13/11/2020 e não recebeu  
118 ligação da Secretaria de Saúde ou departamento competente a respeito. 2 - Email  
119 SESA (Secretaria de Estado da Saúde) – datado em 26/05/2021 – Convite para  
120 treinamento do Sistema DIGISUS. 3 - Email Alessandro Albini – datado em  
121 27/05/2021 – Esclarecimento sobre o Programa Bolsa Família, referente ao  
122 apresentado em Pauta na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde  
123 realizada no dia 26/05/2021. 4 - Ofício nº 272/2021 da Secretaria Municipal de  
124 Educação – datado em 28/05/2021 – Solicitação de indicação de 02 representantes  
125 do Conselho Municipal de Saúde para compor o Comitê de Estudo e Planejamento  
126 para retorno às aulas. 5 - Ofício nº 505/2021 do Ministério Público – datado em  
127 31/05/2021 – Encaminhamento de Recomendação Administrativa nº 03/2021. 6 -  
128 Ofício nº 30/2021 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) –  
129 datado em 27/05/2021 – Indicação da Fonoaudióloga Maria de Fátima Sampaio  
130 Souza para Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Saúde em substituição  
131 à Psicóloga Merilyn Werneck do Amara Ferreira. 7 - Ofício nº 05/2021 do Conselho  
132 Municipal do Trabalho – datado em 31/05/2021 – Solicitação de disponibilização de  
133 doses imunizantes da vacina COVID 19, para servidores da Secretaria Municipal do  
134 Trabalho, Emprego e Economia Solidária. 8 - Ofício nº 44/2021 da Secretaria  
135 Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária – datado em 31/05/2021 -  
136 Solicitação de disponibilização de doses imunizantes da vacina COVID 19, para  
137 servidores da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária. 9 -  
138 Ofício nº 979/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – datado em  
139 31/05/2021 – Solicitação de substituição do servidor Cleberon Vieira dos Santos  
140 pelo servidor Amilton José Ferreira de Paula como membro suplente do segmento



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São José dos Pinhais - Paraná, 83305-170

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 02/06/2021

141 gestor do Conselho Municipal de Saúde. Seguindo com a pauta o Presidente  
142 consulta se há algum Conselheiro que deseja utilizar a palavra, do qual faz uso a  
143 Conselheira Christiane agradecendo a resposta do Alessandro, em seguida consulta  
144 se há algum membro da comunidade que deseja utilizar a palavra da qual a  
145 Promotora Silvia fala sobre a Recomendação Administrativa e pede a colaboração  
146 do Conselho e da comunidade para que no município sejam adotadas medidas  
147 condizentes com os critérios epidemiológicos, sem pressões externas, do comércio  
148 ou seja lá de quem for pois as pessoas estão morrendo. Com a palavra também a  
149 Conselheira Ariete que informa que na Associação de Moradores da qual é  
150 Presidente foram tomadas medidas a fim de evitar aglomerações com a prorrogação  
151 das eleições dos mandatos das Associações. Não havendo mais nada a tratar, o Sr.  
152 Presidente agradece a participação de todos e todas, pede que não façam  
153 aglomeração e se cuidem em relação à pandemia de Covid 19 e declara encerrada a  
154 reunião. A presente ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme  
155 artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

156  
157   
Robson Vieira da Silva "Jamaica"

158 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

159  
160   
Amauri Yoshio Yamamoto

161 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde